




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 26 / 04 / 06
99B
Assessoria do Secretário

INDICAÇÃO Nº **IND 5802/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 27 / 04 / 06


Leonardo Prudente
Deputado da Assembleia do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praça pública na Qd 18, Região Administrativa de Sobradinho..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na Qd 18, Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5802 / 2006
Fls. Nº 01 BIA